



Diário Oficial do

CDS BACIA DO PARAMIRIM

CDS - BACIA DO PARAMIRIM

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua José Ribeiro Lula,
s/nº, Centro,
Caturama/Ba

Telefone



77 3650-2181

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONTRATOS

RESCISÃO DE CONTRATO

- RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 020-2023- MG ALUGUEL





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA N.º 004-2024-D PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2024

Pelo presente instrumento, o responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, **adjudicar e homologar** a Dispensa de Licitação n.º 004-2024-D, para aquisição de Brita e Pó de Brita para execução do Acordo Consorcial de n.º 021/2024, firmado entre o CDS- Bacia do Paramirim e a Secretaria de Infraestrutura- SEIFRA, que tem como objetivo pavimentação em TSD no município consorciado de Dom Basílio/BA, que teve como vencedora a empresa RETRO SERVICE LOCAÇÕES LTDA, inscrita sob CNPJ de n.º 28.431.822/0001-46, para os itens a seguir: ITEM 01- R\$ 2.835,00; ITEM 02- 10.920,00 e ITEM 03- R\$ 22.050,00 nos termos do artigo 75, inciso II da referida lei.

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no termo de referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br, Fone: 77 3650 - 1160
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Caturama-BA, 01 de novembro de 2024

Gilvânio Antônio dos Santos
Presidente do CDS – Bacia do Paramirim

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail. cdsbp@outlook.com site: www.cdspb.ba.gov.br, Fone: 77 3650 - 1160
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

TERMO DE RESCISÃO POR ACORDO DE VONTADES DO CONTRATO Nº 20- 2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2023-PE

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM, pessoa jurídica de direito público da espécie Associação Pública, com sede à Rua José Ribeiro Lula, S/n, centro, nesta cidade de Caturama Bahia, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.202.416/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, Gilvânio Antônio dos Santos, portador da cédula de identidade nº 1806815 SSP/BA, CPF 001.572.855-29, no uso de suas atribuições doravante denominado CONTRATANTE, e o CONTRATADO empresa MG ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E IBISOLAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 36.446.960/0001-27, com sede na Rua Abilio Novais, 51, Andar 1, Centro, Ibipitanga-BA - BAHIA, CEP: 46540-000, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. Gilberto Missias de Macedo, portador da cédula de identidade RG nº. 09.680.471-81 SSP/BA e CPF nº. 025.383.665-42, firmam o presente termo de rescisão, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO Nº 18-2024: "contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria técnicos especializados em engenharia agrônômica para coordenar os serviços e acompanhamento técnico rural de sistemas produtivos agropecuários da agricultura familiar, bem como a aquisição de combustível (gasolina tipo comum), materiais de consumo, equipamentos e locação de 1 (um) veículos tipo passeio, visando o cumprimento do convênio de nº 748/2021, celebrado entre Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional- CAR, empresa vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Rural- SDR e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim- LOTE 05- LOCAÇÃO DE VEÍCULO ".

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 20-2023: O presente termo tem como objeto a rescisão amigável por acordo de vontades do Contrato Administrativo nº 20-2023, proveniente da PREGÃO PRESENCIAL nº 001-2023-PP.

CLAUSULA TERCEIRA- JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL:

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail. [cgsbp@outlook.com](mailto:cdsbp@outlook.com)site: www.cdsbp.ba.gov.br, Fone: 77 3650 - 1160
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

3.1 – Tendo em vista o acordo de vontade entre as partes e a possibilidade de rescisão amigável, conforme determinado na Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA –DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 – A presente Rescisão não gera penalidades pecuniárias entre as partes, nem quaisquer outras penalidades.

4.2 - Esta rescisão obedecerá às normas de Direito Administrativo.

CLÁUSULA QUINTA- DO FORO:

5.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Paramirim para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Caturama/BA, 01 de novembro de 2024.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM

Gilvânio Antônio dos Santos
CONTRATANTE

MG ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E IBISOLAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Gilberto Missias de Macedo
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF _____

CPF _____

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail. cdsbp@outlook.comsite: www.cdspb.ba.gov.br, Fone: 77 3650 - 1160
CNPJ: 19.202.416/0001-10



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DB3B-3CB4-BF58-B12C-5501> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DB3B-3CB4-BF58-B12C-5501



Hash do Documento

dfd52fa050e28ab161b3e962abba94134bdc745587778faf6c76c0276102483

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/11/2024 17:09 UTC-03:00